



DECRETO N° 417/19 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA O DECRETO 415/19
SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. inciso V e VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 466 /17 de 29 de setembro de 2017.

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e os seus respectivos suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, a saber:

I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR:

A - Do Ensino Público:

Titular: Rita de Cássia Sena Carvalho

Suplente: Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho

B- Do Ensino Privado:

Titular: Luciene Tertuliano de Miranda

Suplente: Arianne de Carvalho Ribeiro Rocha

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: João Pires de Carvalho Neto

Suplente: Maria José Alves da Silva

Titular: Paulo Sérgio Peregrino Braga

Suplente: Jorge Pires de Carvalho



III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

A - Estudantes:

Titular: Marília Ferreira dos Santos

Suplente: Thamires Pereira dos Santos

B - Gestores:

Titular: Elivania Nunes de Carvalho

Suplente: Tatiana da Silva Oliveira

C - Comunidade Quilombola:

Titular: Ezio Gomes de Souza

Suplente: Cirlene Ferreira da Silva Gomes

D - Associação:

Titular: Sergio Alves dos Santos

Suplente: Iraci Nunes do Carmo

IV - REPRESENTANTES DA APLB:

Titular: Marenildo Rodrigues Carneiro

Suplente: Cássio Martins da Silva

V - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO/EDUCAÇÃO:

Titular: Evangelisto Rodrigues da Silva

Suplente: Neidete de Carvalho Oliveira

Titular: Cristiane Pereira Barreto

Suplente: Erica Borges de Jesus

Titular: Gizelma de Souza Santos

Suplente: Angélica Caitano Maciel

Titular: Luma do Nascimento Carvalho

Suplente: Juliana Pereira de Carvalho



VI - REPRESENTANTE DO CMDCA:

Titular: Bruna Pires Pereira

Suplente: Eva Oliveira de Carvalho

VII - 01 REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Antônio Ribeiro de Souza

Suplente: Nivaldo Pereira de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2019.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal